



LEGENDA/QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO	
INTERNO À POLIGONAL	EXTERNO À POLIGONAL
PAVICALÇADA INTERNA PAVER 2.333,01 m ² <small>(Área de estacionamento + lazer + calçamento, exceto horta e sinalização tátil visual)</small>	PAVICALÇADA ASFÁLTICA EXTERNA <small>(A ser executada no acesso ao empreendimento pela Prefeitura Municipal, conforme Ofício nº 0638/2023)</small>
GRAMA INTERNA (Ver anteprojeto de paisagismo) <small>(Área permeável)</small>	CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO OU PAVER <small>(A ser executada pela Prefeitura Municipal, conforme Ofício nº 0638/2023 - padrão de acordo com Lei Municipal 2896)</small>
MEIO-FIO PARA PAVER 888,08 m <small>(Meio-fio em concreto para paver, nas áreas internas)</small>	GRAMA EXTERNA <small>(A ser executada pela Prefeitura Municipal, conforme Ofício nº 0638/2023 - padrão de acordo com Lei Municipal 2896)</small>
MEIO-FIO COM SARJETA 77,40 m <small>(Meio-fio em concreto com sarjeta no Estacionamento)</small>	PISO TÁTIL DIRECIONAL EXTERNO <small>(A ser executada pela Prefeitura Municipal, conforme Ofício nº 0638/2023 - padrão de acordo com Lei Municipal 2896)</small>
PISO TÁTIL DIRECIONAL 148,31 m ² <small>(Em concreto, nas áreas internas)</small>	PISO TÁTIL DE ALERTA 23,20 m ² <small>(Em concreto, nas áreas internas)</small>
PINTURA BRANCA 9,00 m ² <small>(Demarcação de vagas de estacionamento)</small>	

- OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE COMPROMETER A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.
 - DURANTE A EXECUÇÃO E APOS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
 - OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO**
- O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO CONTEMPLADA NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
 - O DESNÍVEL MÁXIMO DO PISO DA HABITAÇÃO EM RELAÇÃO À CALÇADA INTERNA DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%.
 - A COTA DA SOLEIRA DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER EXECUTADA NO MÍNIMO 15 CM ACIMA DO PATAMAR.
 - PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A PASSEGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM.
 - TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (CONFORME NORMAS VIGENTES), DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.
 - O PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL) DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPESURAS DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.
 - DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS. DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO COM NO MÍNIMO 6,00% DE COMPRIMENTO.
 - AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSENTADAS SOBRE TERRENO MECANICAMENTE COMPACTADO E NO CASO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, SERÃO EXECUTADOS "TRAVERSEIROS" DE APOIO DE CONCRETO NA FACE EXTERNA DAS JUNÇÕES DAS PEÇAS ILADO DA CALÇADA, PARA EVITAR SEU TOMBAMENTO.
 - A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.
 - REPRESENTAR EM PLANTA OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, AS CALÇADAS DO PASSEIO, A GRAMA DO PASSEIO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.
 - INDICAR AS LARGURAS DE RUAS E CALÇADAS, BEM COMO OS PASSEIOS E FAIXAS DE GRAMA.
 - PREVER A UTILIZAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO EMPREENDIMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050.
 - DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.
 - DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES) EMPREGADOS NO PROJETO.
 - PREVER PLANTIO DE GRAMA AO REDOR DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME CONSTA NO PROJETO DE PAISAGISMO.
 - APRESENTAR QUANTITATIVOS (INTERNO E EXTERNO) DO PROJETO EM PRANCHA.
 - DEVERÁ SER PREVISTA PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO FINAL DA MALHA URBANA ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.
 - O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E APRESENTADO COM A RESPECTIVA ART/RRT.
 - A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO-FIO INDICADOS COMO EXISTENTES NO ANTEPROJETO DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
 - DEVERÁ SER PREVISTA SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL EM CONFORMIDADE COM A NBR 16637 NA ÁREA INTERNA AO EMPREENDIMENTO E NA CALÇADA EXTERNA.

REVISÕES

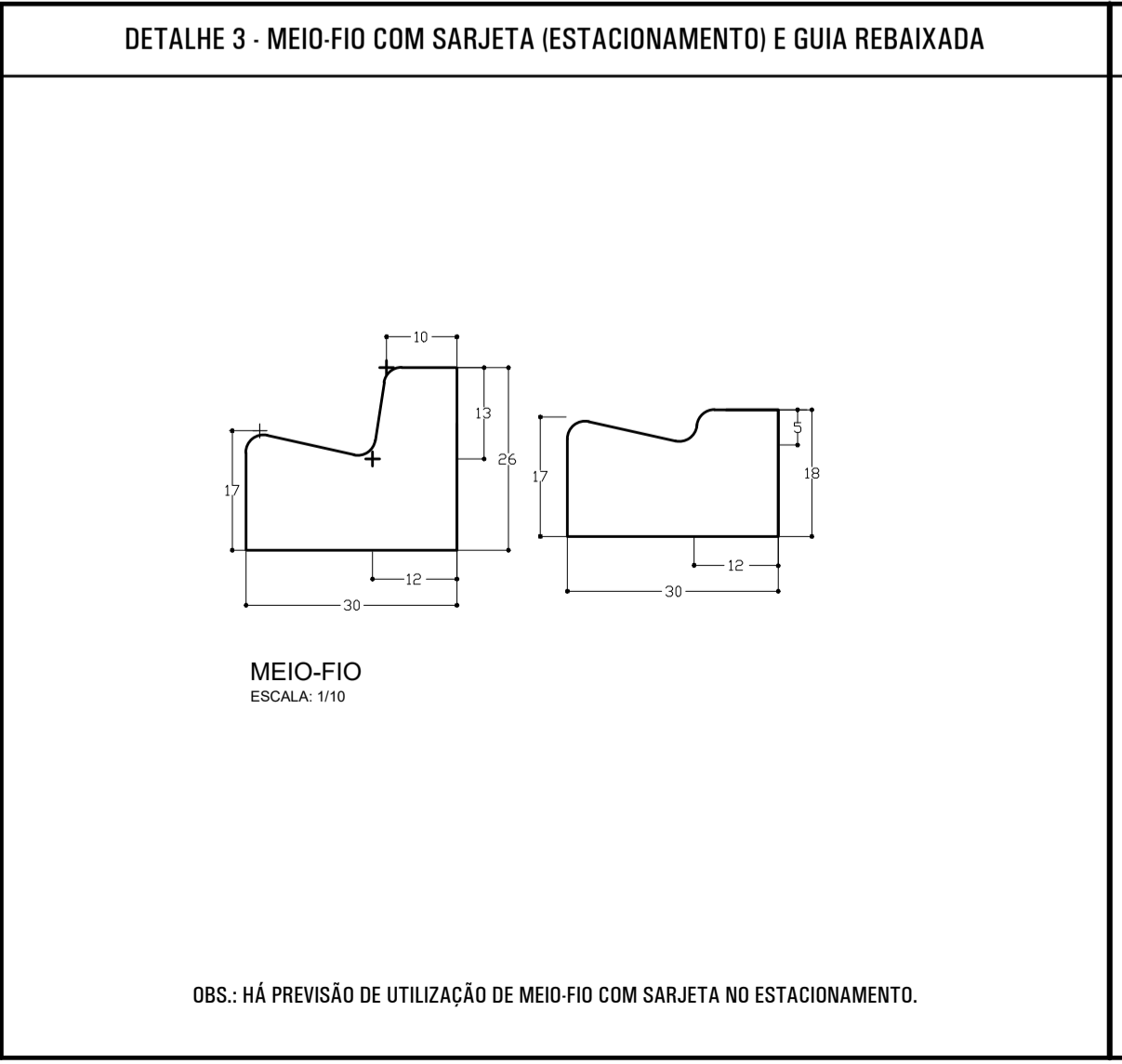
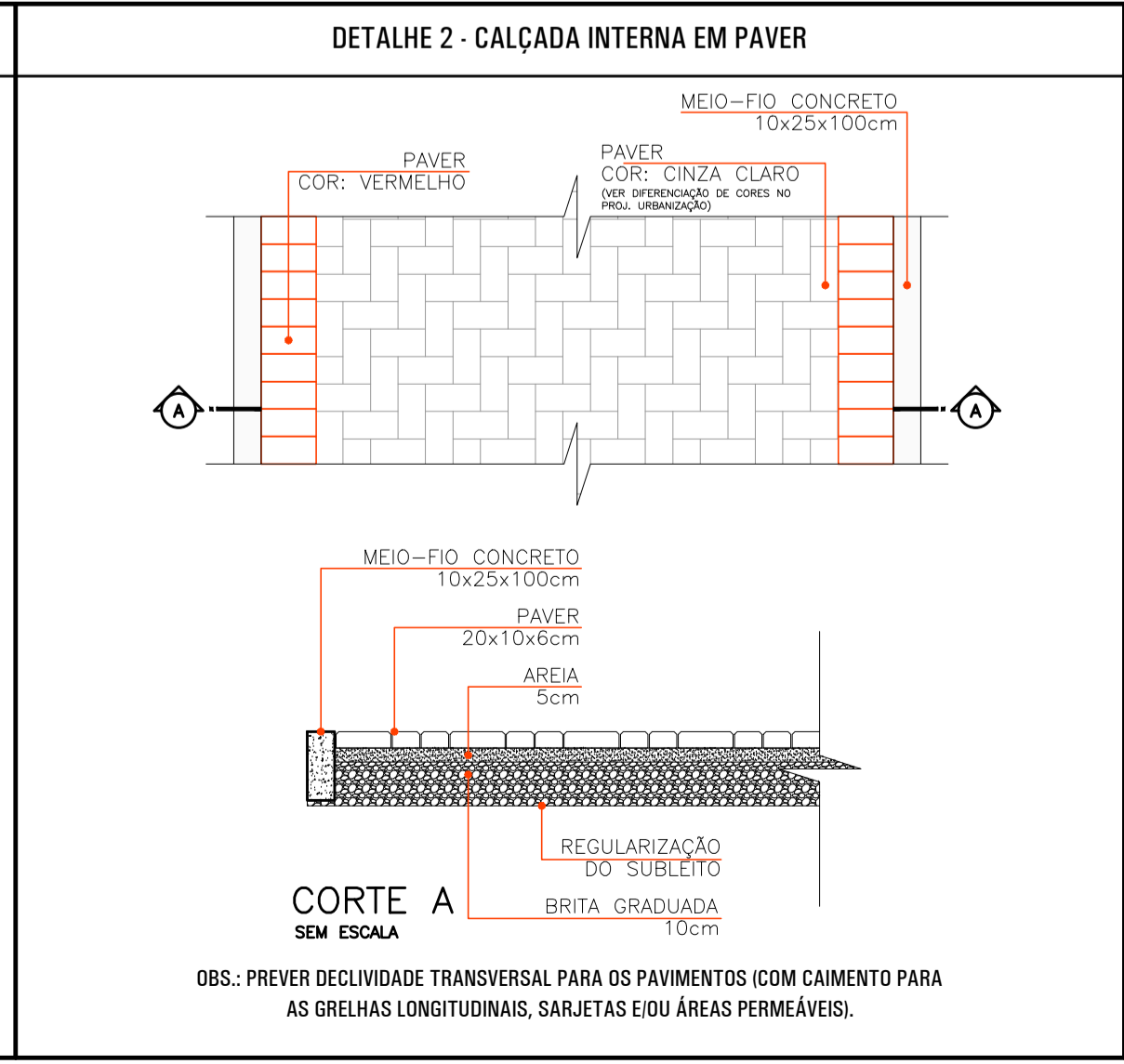
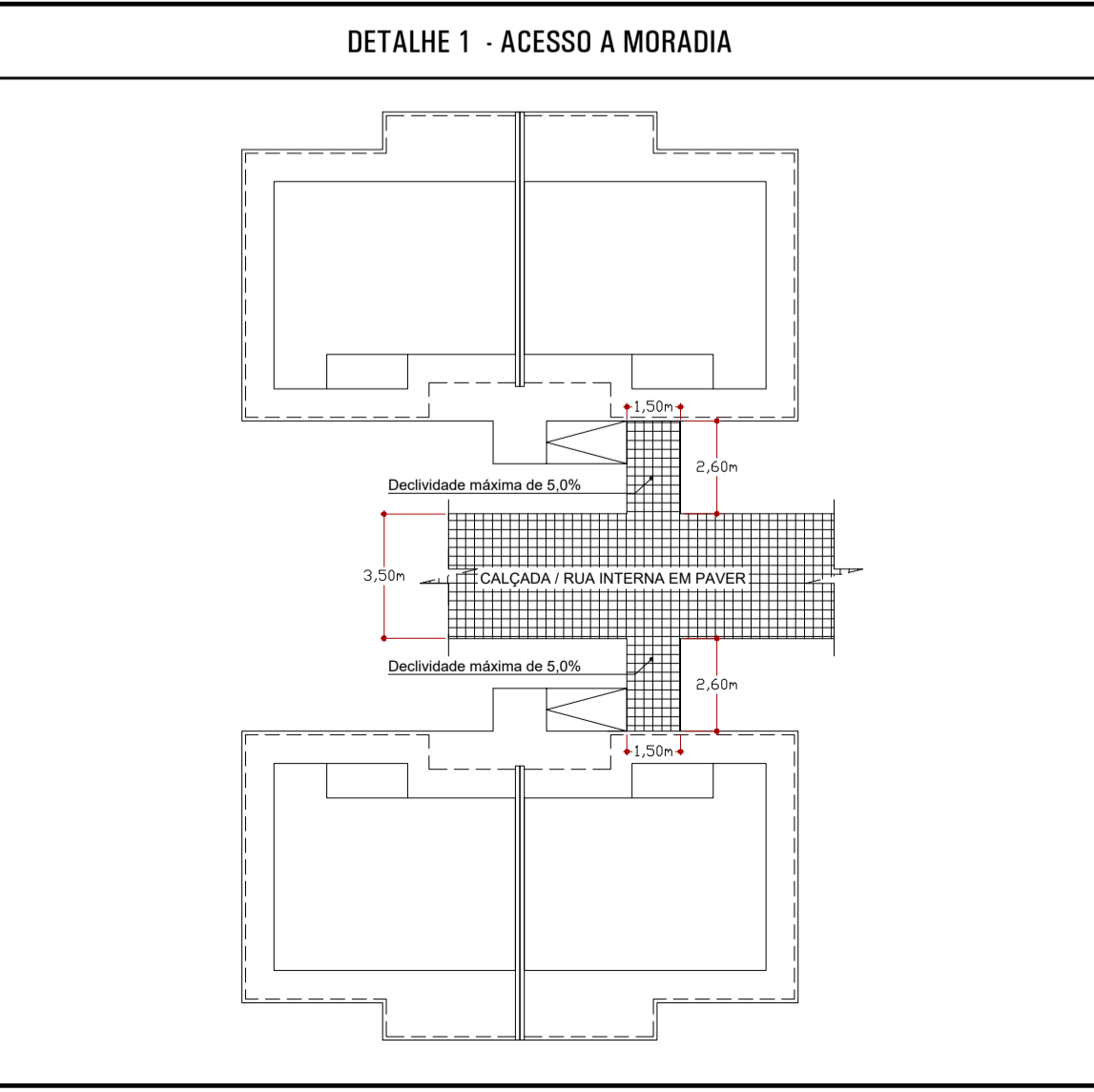
REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	AGO/2023	EMIÇÃO INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO R01, DE 14/07/2023.	DVIE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: _____ ANUNCIANTE DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR: _____

COHAPAR COHAPAR

ESCALA: 1/500



- NOTAS DE ANTEPROJETO**
- ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR (FICHA DE VISTORIA CÓD. 36/2023), PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE 16/06/2023 (RESPONSÁVEL TÉCNICO LEANDRO DE SOUZA HILLESHEIM - ART Nº 1720231045992) E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA NO SID Nº 17.292.340-2, INCLUSIVE AS COTAS ALTIMÉTRICAS DOS LOTES 01 A 10 (FORNECIDAS NO E-MAIL DE 15/08/2023).
 - O PADRÃO DE CALÇADAS UTILIZADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2696 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015, PORTANTO NÃO SEGUIR O PADRÃO PREVISTO E APROVADO NO PROJETO DE URBANIZAÇÃO.
 - DEVERÁ SER PREVISTA A DIFERENCIAÇÃO DE CORES DO PAVIMENTO INTERNO AO EMPREENDIMENTO, CONFORME DEFINIDO NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
 - DEVERÁ SER INSTALADO PISO TÁTIL-VISUAL (DIRECIONAL E DE ALERTA) NAS VIAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DA NBR 16637.
 - A PREFEITURA MUNICIPAL SERÁ RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNOS À POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO (CONFORME OFÍCIO Nº 0638/2023), COMPREENDIDOS POR: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO; EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO OU PAVER NOS ACESSOS A REDESTRÉS E VEÍCULOS; EXECUÇÃO DE GUIA REBAIXADA NO ACESSO DE VEÍCULOS; EXECUÇÃO DE GRAMA NO PASSEIO; EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL NAS CALÇADAS; PREVISTOS NO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO (RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA CARLA DE CARVALHO DA SILVA - CAU A89893-7).

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO: _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO: _____

PREFEITURA

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

IVAIPORÃ 8ª Etapa 40 uds. CONDOMÍNIO TERCEIRA IDADE

ANTEPROJETO PAVIMENTAÇÃO IMPLANTAÇÃO

PRANCHA	REVISÃO
PAV 01_01	R 00

VIVER MAIS PARANÁ ERAP

autor projeto	autor desenho
DVIE	DVIE
escala	data de criação
1:500	AGO/2023
nome do arquivo	
Ivaiporã_BU_ANTEPROJETO_PAV_R00.dwg	
data de impressão	22/08/2023
HISTÓRICO	IMPRESSÃO EM: 22/08/2023